

# ACEF/1213/03482 — Relatório final da CAE

## Caracterização do ciclo de estudos

### Perguntas A.1 a A.10

A.1. Instituição de Ensino Superior / Entidade Instituidora:

Instituto Politécnico Da Guarda

A.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior / Entidades Instituidoras:

A.2. Unidade(s) orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.):

Escola Superior De Tecnologia E Gestão Da Guarda

A.3. Ciclo de estudos:

Gestão

A.4. Grau:

Mestre

A.5. Publicação do plano de estudos em Diário da República (nº e data):

<sem resposta>

A.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Gestão

A.7.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF):

345

A.7.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

340

A.7.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

<sem resposta>

A.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

A.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de Março):

2 anos

A.10. Número de vagas aprovado no último ano lectivo:

60

## Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento

### Pergunta A.11

A.11.1.1. Condições de acesso e ingresso, incluindo normas regulamentares

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

A.11.1.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

As condições de acesso e ingresso cumprem os requisitos legais. A Comissão de Avaliação Externa (CAE) recomenda a formalização de normas regulamentares para seriar e colocar os candidatos.

A.11.2.1. Designação

É adequada

A.11.2.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

O ciclo de estudos possui 120 ECTS com a duração de dois anos curriculares. Está organizado em

quatro ramos, a saber: Administração Pública; Empreendedorismo e Inovação; Logística; Contabilidade. Apesar da designação do ciclo de estudos ser genericamente adequada, não é de todo compreensível a lógica disciplinar e científica subjacente à existência destes quatro ramos em particular. Esta configuração do ciclo de estudos é justificada com razões de natureza histórica aquando da criação do ciclo de estudos e por serem nestes ramos onde existiram maiores "oportunidades" de formação em termos de procura por parte dos estudantes.

A.11.3.1. Estrutura curricular e plano de estudos

Satisfaz as condições legais

A.11.3.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

O plano de estudos possui a duração de dois anos com um total de 120 ECTS.

A.11.4.1 Docente(s) responsável(eis) pela coordenação da implementação do ciclo de estudos

Foi indicado e tem o perfil adequado

A.11.4.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

São identificados três responsáveis. De entre eles, o director de curso é bacharel em Gestão (Universidade da Beira Interior, 1979); licenciado em Gestão de Empresas (Universidade da Beira Interior, 1982); mestre em Gestão (Clemson University, 1985); e doutor em Gestão (Coventry University, Reino Unido, 1993). Está a tempo integral na instituição.

## **Pergunta A.12**

A.12.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço.

Sim

A.12.2. São indicados recursos próprios da instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço.

Em parte

A.12.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes.

Sim

A.12.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e qualificações adequadas (para ciclos de estudos de formação de professores).

Sim

A.12.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existem locais de estágio e/ou formação em serviço: são apresentados 8 protocolos com instituições públicas e privadas.

Os recursos próprios indicados pela instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio

e/ou formação em serviço não estão definidos em concreto.

Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes, nomeadamente um plano de distribuição dos estudantes.

São indicados orientadores cooperantes do estágio e os mecanismos de avaliação e selecção.

A.12.6. Pontos Fortes.

Nada a assinalar.

A.12.7. Recomendações de melhoria.

Aumentar o número de protocolos.

Autonomizar a ficha da Unidade Curricular de Projecto Aplicado da de Estágio Profissionalizante uma vez que são Unidades Curriculares distintas.

## **1. Objectivos gerais do ciclo de estudos**

1.1. Os objectivos gerais definidos para o ciclo de estudos foram formulados de forma clara.

Sim

1.2. Os objectivos definidos são coerentes com a missão e a estratégia da instituição.

Sim

1.3. Os docentes envolvidos no ciclo de estudos, bem como os estudantes, conhecem os objectivos definidos.

Sim

1.4. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os objectivos do ciclo de estudos estão definidos de forma clara e são coerentes com a missão e a estratégia da instituição. Os objectivos são do conhecimento generalizado dos docentes e dos estudantes.

1.5. Pontos Fortes.

Nada a acrescentar.

1.6. Recomendações de melhoria.

Nada a acrescentar.

## **2. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade**

### **2.1. Organização Interna**

2.1.1. Existe uma estrutura organizacional adequada responsável pelos processos relativos ao ciclo de estudos.

Sim

2.1.2. Existem formas de assegurar a participação activa de docentes e estudantes nos processos de tomada de decisão que afectam o processo de ensino/aprendizagem e a sua qualidade.

Sim

2.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existe uma estrutura organizacional adequada responsável pelos processos relativos ao ciclo de estudos, nomeadamente a direcção da escola, presidência do instituto, coordenadores das unidades técnico-científicas, conselho técnico-científico, direcção de curso.

Existem formas de assegurar a participação activa de docentes e estudantes nos processos de tomada de decisão que afectam o processo de ensino/aprendizagem e a sua qualidade.

2.1.4. Pontos Fortes.

Nada a assinalar.

2.1.5. Recomendações de melhoria.

Nada a assinalar.

### **2.2. Garantia da Qualidade**

2.2.1. Foram definidos mecanismos de garantia da qualidade para o ciclo de estudos.

Sim

2.2.2. Foi designado um responsável pelo planeamento e implementação dos mecanismos de garantia da qualidade.

Sim

2.2.3. Existem procedimentos para a recolha de informação, acompanhamento e avaliação periódica do ciclo de estudos.

Sim

2.2.4. Existem formas de avaliação periódica das qualificações e competências dos docentes para o desempenho das suas funções.

Sim

2.2.5. Os resultados das avaliações do ciclo de estudos são discutidos por todos os interessados e utilizados na definição de acções de melhoria.

Sim

2.2.6. O ciclo de estudos já foi anteriormente avaliado/acreditado.

Em parte

2.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Foram definidos mecanismos de garantia da qualidade para o ciclo de estudos através do SIGQ (sistema interno de garantia de qualidade do instituto).

Foi designado um responsável pelo planeamento e implementação dos mecanismos de garantia da qualidade

(vice-presidente do instituto).

Existem procedimentos para a recolha de informação, acompanhamento e avaliação periódica do ciclo de estudos (questionário de percepção dos estudantes sobre a unidade curricular, questionário sobre o trabalho despendido em cada unidade curricular, relatório da direcção do curso).

Existem formas de avaliação dos docentes para o desempenho das suas funções.

Os resultados das avaliações do ciclo de estudos são discutidos por todos os interessados e utilizados na definição de acções de melhoria.

O ciclo de estudos já foi anteriormente avaliado/acreditado. O relatório informa que o curso foi objecto de acreditação preliminar pela A3ES.

2.2.8. Pontos Fortes.

Existência de uma manual de qualidade.

2.2.9. Recomendações de melhoria.

Nada a assinalar.

## **3. Recursos materiais e parcerias**

### **3.1. Recursos materiais**

3.1.1. O ciclo de estudos possui as instalações físicas necessárias ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Sim

3.1.2. O ciclo de estudos possui os equipamentos didácticos e científicos e os materiais necessários ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Sim

3.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O ciclo de estudos possui os recursos necessários ao cumprimento dos objectivos estabelecidos.

3.1.4. Pontos Fortes.

Nada a acrescentar.

3.1.5. Recomendações de melhoria.

Nada a acrescentar.

## **3.2. Parcerias**

3.2.1. O ciclo de estudos estabeleceu e tem consolidada uma rede de parceiros internacionais.

Sim

3.2.2. O ciclo de estudos promove colaborações com outros ciclos de estudo dentro da sua instituição, bem como com outras instituições de ensino superior nacionais.

Em parte

3.2.3. Existem procedimentos definidos para promover a cooperação interinstitucional no ciclo de estudos.

Sim

3.2.4. Existe uma prática de relacionamento do ciclo de estudos com o seu meio envolvente, incluindo o tecido empresarial e o sector público.

Sim

3.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existem parcerias com outras instituições estrangeiras e mecanismos para promover a cooperação interinstitucional.

No entanto a participação dos estudantes nessas parcerias é relativamente baixa.

3.2.6. Pontos Fortes.

Nada a acrescentar

3.2.7. Recomendações de melhoria.

Nada a acrescentar

## **4. Pessoal docente e não docente**

### **4.1. Pessoal Docente**

4.1.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais.

Sim

4.1.2. Os membros do corpo docente (em tempo integral ou parcial) têm a competência académica e experiência de ensino adequadas aos objectivos do ciclo de estudos.

Sim

4.1.3. O número e o regime de trabalho dos membros do pessoal docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

4.1.4. É definida a carga horária do pessoal docente e a sua afectação a actividades de ensino, investigação e administrativas.

Sim

4.1.5. O corpo docente em tempo integral assegura a grande maioria do serviço docente.

Sim

4.1.6. A maioria dos docentes mantém a sua ligação ao ciclo de estudos por um período superior a três anos.

Sim

4.1.7. Existem procedimentos para avaliação da competência e do desempenho dos docentes do ciclo de estudos.

Sim

4.1.8. É promovida a mobilidade do pessoal docente, quer entre instituições nacionais, quer internacionais.

Sim

4.1.9. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Caraterização do corpo docente: são indicados 27 docentes que equivalem a 25,8 ETI, sendo 14 doutorados (54,4%) e 4,8 especialistas (18,4%). Os docentes a Tempo Integral (TI) são 25 (97%),

sendo 14 doutorados e 4 especialistas (num total de 70%).

Os doutorados são nas áreas fundamentais 4 (16%) em gestão e em economia, 2 (8%) em contabilidade e 1 (4%) em ciências sociais, matemática aplicada à gestão, literatura e mecânica. Os especialistas são 1,6 (6%) em contabilidade, 1,2 (5%) em direito) e 1 (4%) em economia e educação e administração escolar.

A ligação dos docentes ao IPG por um período superior a 3 anos é de 97%.

Os docentes estão enquadrados nas Unidades Curriculares que lecionam e as suas FUC contêm as UC e horas lecionadas. Os docentes são avaliados segundo o Regulamento de Avaliação de Desempenho do IPG e no final de cada ano elaboram uma ficha de produção científica. O IPG dispõe de um Centro de Investigação e valoriza-se a mobilidade.

#### 4.1.10. Pontos Fortes.

Maioria do corpo docente em regime de tempo integral.

Estabilidade do corpo docente.

Existência de um regulamento de avaliação de desempenho do corpo docente e de uma política de atualização da produção científica.

#### 4.1.11. Recomendações de melhoria.

Necessidade de reforçar a qualificação do corpo docente na área fundamental do ciclo de estudos.

## 4.2. Pessoal Não Docente

4.2.1. O pessoal não docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à leccionação do ciclo de estudos.

Sim

4.2.2. O número e o regime de trabalho do pessoal não docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

4.2.3. O desempenho do pessoal não docente é avaliado periodicamente.

Sim

4.2.4. O pessoal não docente é aconselhado a frequentar cursos de formação avançada ou de formação contínua.

Sim

4.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

São indicados 34 não docentes, em diversas áreas: apoio à direção, ao GESP, Gabinete de Comunicação e Imagem, Gabinete de Mobilidade e Cooperação, Gabinete de Avaliação e Qualidade, Serviços Académicos, Contabilidade e Tesouraria, Biblioteca, Motorista e outros.

Cerca de 50% do pessoal não docente detêm habilitação superior.

O pessoal não docente é avaliado segundo o SIADAP.

Em 2012 o pessoal não docente frequentou várias ações de formação em diferentes domínios: protocolo, suporte básico de vida, inglês intermédio, gestão de correio eletrónico, língua portuguesa, relacionamento interpessoal e compras públicas, gestão da produtividade individual e segurança alimentar e manipulador de alimentos.

#### 4.2.6. Pontos Fortes.

Nada a acrescentar.

#### 4.2.7. Recomendações de melhoria.

Nada a acrescentar.

## 5. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem

### 5.1. Caracterização dos estudantes

5.1.1. Existe uma caracterização geral dos estudantes envolvidos no ciclo de estudos, incluindo o seu

género, idade, região de proveniência e origem sócio-económica (escolaridade e situação profissional dos pais).

Sim

5.1.2. Verifica-se uma procura do ciclo de estudos por parte dos potenciais estudantes ao longo dos últimos 3 anos.

Em parte

5.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Caraterização dos estudantes do ciclo de estudos: 61% são do género feminino, 66% têm mais de 28 anos, 80% são provenientes da região centro, 34% estão empregados e 36% está reformada. Os pais dos estudantes têm 50% o ensino básico 1.

Nos três anos letivos (2010 - 2012) foram fixadas 60 vagas, sendo que o número de colocados foram de 26, 35 e 36, respetivamente.

5.1.4. Pontos Fortes.

Nada a acrescentar.

5.1.5. Recomendações de melhoria.

Refletir sobre a procura do ciclo de estudos.

## **5.2. Ambiente de Ensino/Aprendizagem**

5.2.1. São tomadas medidas adequadas para o apoio pedagógico e o aconselhamento sobre o percurso académico dos estudantes.

Sim

5.2.2. São tomadas medidas para promover a integração dos estudantes na comunidade académica.

Sim

5.2.3. Existe aconselhamento dos estudantes sobre a possibilidade de financiamento e de emprego.

Sim

5.2.4. Os resultados de inquéritos de satisfação dos estudantes são usados para melhorar o processo de ensino/aprendizagem.

Sim

5.2.5. A instituição cria condições para promover a mobilidade dos estudantes.

Sim

5.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os diferentes agentes da Instituição (GESP, Provedor do Estudante, Diretor de Curso e Docentes) interferem no processo de acompanhamento do estudante de diferentes modos e momentos.

A integração dos estudantes realiza-se através de várias ações: sessão de abertura do mestrado, reuniões com o diretor e com docentes, SASocial e outros Gabinetes.

O GESP efetua pesquisas sobre ofertas de emprego, estágios, seminários e outras ações e estabelece relações entre empresas e o IPG. Em algumas Unidades Curriculares (UC) têm convidado oradores externos para aconselhamento dos estudantes. Paralelamente o IPG tem participado nos concursos de empreendedorismo regionais e nacionais.

São realizados inquéritos de satisfação sobre o processo de ensino/aprendizagem. Os resultados são analisados pelo GAQ do IPG, sendo tomadas medidas para algumas UC.

O GMC do IPG estabelece e fomenta os laços de cooperação académica, científica e cultural com outras instituições estrangeiras.

5.2.7. Pontos Fortes.

Forte preocupação com o estudantes.

5.2.8. Recomendações de melhoria.

Nada a acrescentar.

## 6. Processos

### 6.1. Objectivos de Ensino, Estrutura Curricular e Plano de Estudos

6.1.1. Estão definidos os objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes e foram operacionalizados os objectivos permitindo a medição do grau de cumprimento.

Sim

6.1.2. A estrutura curricular corresponde aos princípios do Processo de Bolonha.

Sim

6.1.3. Existe um sistema de revisão curricular periódica que assegura a actualização científica e de métodos de trabalho.

Em parte

6.1.4. O plano de estudos garante a integração dos estudantes na investigação científica e/ou actividades profissionais.

Em parte

6.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

As competências que os estudantes devem desenvolver estão definidas.

A estrutura curricular corresponde aos princípios do Processo de Bolonha.

O sistema de revisão curricular periódica deve ser melhorado.

A integração dos estudantes na investigação científica e/ou actividades profissionais não está cabalmente formalizada/justificada.

6.1.6. Pontos Fortes.

Nada a acrescentar

6.1.7. Recomendações de melhoria.

Melhorar o sistema de revisão curricular periódica.

Carece de melhoria a formalização de procedimentos que garantam a integração dos estudantes na investigação científica e/ou actividades profissionais.

### 6.2. Organização das Unidades Curriculares

6.2.1. São definidos os objectivos da aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) que os estudantes deverão desenvolver em cada unidade curricular.

Sim

6.2.2. Existe coerência entre os conteúdos programáticos e os objectivos de cada unidade curricular.

Sim

6.2.3. Existe coerência entre as metodologias de ensino e os objectivos de cada unidade curricular.

Sim

6.2.4. Existem mecanismos para assegurar a coordenação entre as unidades curriculares e os seus conteúdos.

Em parte

6.2.5. Os objectivos de cada unidade curricular são divulgados entre os docentes e os estudantes.

Em parte

6.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Estão definidas as competências a desenvolver em cada unidade curricular.

As metodologias de ensino são coerentes com os objectivos de cada unidade curricular.

Os mecanismos para assegurar a coordenação entre as unidades curriculares e os seus conteúdos devem ser melhorados.

6.2.7. Pontos Fortes.

Nada a acrescentar.

6.2.8. Recomendações de melhoria.



Recomenda-se uma actualização bibliográfica de algumas unidades curriculares.

Autonomizar a ficha da unidade curricular de estágio da de projecto uma vez que são unidades curriculares distintas.

Os mecanismos para assegurar a coordenação entre as unidades curriculares e os seus conteúdos devem ser melhorados.

### **6.3. Metodologias de Ensino/Aprendizagem**

6.3.1. As metodologias de ensino e as didácticas estão adaptadas aos objectivos de aprendizagem das unidades curriculares.

Em parte

6.3.2. A carga média de trabalho necessária aos estudantes corresponde ao estimado em ECTS.

Em parte

6.3.3. A avaliação da aprendizagem dos estudantes é feita em função dos objectivos da unidade curricular.

Em parte

6.3.4. As metodologias de ensino facilitam a participação dos estudantes em actividades científicas e/ou profissionais.

Em parte

6.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A carga média de trabalho necessária aos estudantes corresponde ao estimado em ECTS. No entanto as horas de trabalho autónomo devem ser aumentadas.

Em geral, a avaliação dos estudantes é feita em função dos objectivos de cada unidade curricular.

No entanto, existem unidades curriculares sem uma componente individual de avaliação.

6.3.6. Pontos Fortes.

Nada a acrescentar

6.3.7. Recomendações de melhoria.

Dar maior atenção/revisão à forma como estão classificadas as unidades curriculares em termos de trabalho de campo (TC) e sua integração na componente lectiva (horas de contacto).

As horas de trabalho autónomo devem ser aumentadas.

Todas as UC devem ter uma componente individual de avaliação.

## **7. Resultados**

### **7.1. Resultados Académicos**

7.1.1. O sucesso académico da população discente é efectivo e facilmente mensurável.

Não

7.1.2. O sucesso académico é semelhante para as diferentes áreas científicas e respectivas unidades curriculares.

Sim

7.1.3. Os resultados da monitorização do sucesso escolar são utilizados para a definição de acções de melhoria no mesmo.

Sim

7.1.4. Não há evidência de dificuldades de empregabilidade dos graduados.

Em parte

7.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Nos anos lectivos em análise no relatório de auto-avaliação (2009/2010, 2010/2011, e 2011/2012) concluíram o ciclo de estudos um total de 23 estudantes. De entre estes, 15 (65,2%) terminaram em N anos; e 8 estudantes (34,4%) terminaram em N+1 anos.

Embora a percentagem de graduados em N anos (65,2%) pareça elevada, se comparado com o

número de vagas do ciclo de estudos ou com o número de estudantes recrutados, parece haver uma baixa taxa de conclusão do ciclo de estudos.

À data da visita da CAE, o ciclo de estudos tinha formado um total de 33 graduados repartidos da seguinte forma: 30 graduados no ramo em Administração Pública; 3 graduados no ramos de Empreendedorismo e Inovação; 3 graduados no ramo de Contabilidade; e 3 graduados no ramo de Logística. É uma repartição bastante desequilibrada de graduado por ramo.

O sucesso académico é semelhante para as diferentes áreas científicas e respectivas unidades curriculares.

Os dados sobre empregabilidade são escassos.

7.1.6. Pontos Fortes.

Nada a assinalar.

7.1.7. Recomendações de melhoria.

A CAE recomenda uma análise da taxa de conclusão do ciclo de estudos comparando o número de graduados com o número de vagas e o número colocados (em cada um dos ramos) para avaliar de forma mais completa e rigorosa a taxa de eficiência formativa.

Deve ser efectuada uma análise mais rigorosa da adequação dos temas de projeto/estágio dos graduados ao ramo em que concluíram o ciclo de estudos.

O indicador que mostra o número de graduados por ramo exhibe um grande desequilíbrio entre ramos. Isto deve ser motivo de séria reflexão sobre a atual organização do ciclo de estudos nos atuais quatro ramos.

## **7.2. Resultados da actividade científica, tecnológica e artística**

7.2.1. Existem Centro(s) de Investigação reconhecido(s), na área científica do ciclo de estudos onde os docentes desenvolvam a sua actividade.

Não

7.2.2. Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, nos últimos 3 anos e na área do ciclo de estudos.

Em parte

7.2.3. Existem outras publicações científicas relevantes do corpo docente do ciclo de estudos.

Sim

7.2.4. As actividades científicas, tecnológicas e artísticas têm uma valorização e impacto no desenvolvimento económico.

Sim

7.2.5. As actividades científica, tecnológica e artística estão integradas em projectos e/ou parcerias nacionais e internacionais.

Sim

7.2.6. Os resultados da monitorização das actividades científica, tecnológica e artística são usados para a sua melhoria.

Sim

7.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existe um centro de investigação chamado Unidade de Investigação para o Desenvolvimento do Interior. Este centro não está avaliado na área do ciclo de estudos.

A grande maioria das publicações mencionadas não são em revistas internacionais com revisão de pares na área do ciclo de estudos.

Nos restantes indicadores em análise, existe evidência de algumas actividades científicas embora desenvolvidas com resultados ainda relativamente incipientes.

7.2.8. Pontos Fortes.

Nada a assinalar.

7.2.9. Recomendações de melhoria.

Formular uma política de investigação na área científica do ciclo de estudos. Associar esta política às parcerias nacionais e internacionais e à internacionalização. Fomentar o aumento destas parcerias de forma mais vincada na investigação e seus resultados.

Sugere-se que a instituição estabeleça mecanismos de classificação da sua produção científica e publicações na área científica do ciclo de estudos de acordo com padrões internacionalmente validados por forma a permitir distinguir e valorizar as publicações relevantes de outras publicações. Sugere-se ainda reforçar os incentivos à publicação que diferenciem os diferentes tipos e níveis de publicação por forma a que a instituição retire proveito dos seus recursos de investigação. Aumentar o número de publicações relevantes.

### **7.3. Outros Resultados**

7.3.1. No âmbito do presente ciclo de estudos, existem actividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade ou formação avançada.

Sim

7.3.2. O ciclo de estudos contribui para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a acção cultural, desportiva e artística.

Sim

7.3.3. O conteúdo das informações sobre a instituição, o ciclo de estudos e o ensino ministrado são realistas.

Sim

7.3.4. Existe um nível significativo de internacionalização do ciclo de estudos.

Em parte

7.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existem actividades de prestação de serviços, embora algumas delas pareçam actividades de prestação de serviços individuais por parte de alguns docentes. Existe formação avançada ao nível de mestrado e outras pós-graduações.

O ciclo de estudos contribui para o desenvolvimento nacional, regional e local através de iniciativas diversas.

São usados meios convencionais para comunicar as características da instituição e promover o ciclo de estudos.

O relatório de auto-avaliação informa que 12% dos docentes são docentes estrangeiros.

7.3.6. Pontos Fortes.

Nada a assinalar.

7.3.7. Recomendações de melhoria.

Nada a assinalar.

## **8. Observações**

8.1. Observações:

A CAE analisou a pronúncia da instituição. Nessa pronúncia, a instituição descreve melhorias que mostram estarem a ser efectuados esforços que vão de encontro a este relatório. Contudo, o amadurecimento e implementação efectiva destas medidas, bem assim como o alcance de resultados, requer mais tempo. Em conformidade, a CAE recomenda que os esforços que a instituição tem em curso sejam reforçados e entende manter a recomendação de acreditação condicional formulada neste relatório.

8.2. Observações (PDF, máx. 100kB):

<sem resposta>

## 9. Comentários às propostas de acções de melhoria

### 9.1. Objectivos gerais do ciclo de estudos:

A instituição reconhece alguns pontos fracos e propoe algumas acções de melhoria. No entanto, é necessário ser mais específico e mais ambicioso. Por exemplo, não é clara a forma como a instituição está a planear aumentar o reconhecimento do ciclo de estudos. Actualmente, as propostas são demasiado gerais e carecem de detalhes. A possibilidade de oferecer este ciclo de estudos em colaboração com outras Instituições similares deve ser explorado.

### 9.2. Alterações à estrutura curricular:

Não são apresentadas propostas de alterações à estrutura curricular.

### 9.3. Alterações ao plano de estudos:

Não são apresentadas propostas de alterações ao plano de estudos.

### 9.4. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade:

Ao nível da Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade o relatório aponta como debilidades: " Redes de cooperação e parcerias, nacionais e internacionais, ainda incipientes; Reduzido poder para influenciar políticas e decisões; Juventude institucional e histórico reduzido; Reduzida dimensão - deseconomias de escala; Excesso de carga administrativa dos docentes o que cria o risco de desfocagem da missão institucional; Insuficiente conhecimento pela comunidade externa da aposta na qualidade no IPG".

A CAE concorda com as propostas de melhoria e recomenda a sua implementação.

### 9.5. Recursos materiais e parcerias:

O relatório aponta como debilidades a dificuldade na interação entre os diversos agentes económicos da região.

No entanto, a CAE entende que é necessário mais detalhes. Actualmente, as sugestões são demasiado vagas.

### 9.6. Pessoal docente e não docente:

Como debilidade o Relatório de Autoavaliação identifica a frustração de expectativas dos docentes em termos de progressão e o baixo nível de domínio de línguas estrangeiras. Como propostas de melhoria são indicadas a reconsideração da avaliação de desempenho e formação em línguas estrangeiras.

A CAE valoriza positivamente a formação em línguas estrangeiras, com especial relevo para o inglês.

### 9.7. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem:

Como debilidade o Relatório de Autoavaliação identifica a excessiva concentração da procura na região centro e a frac atratividade em relação a outras regiões. Como proposta de melhoria é indicada a promoção e diversificação da oferta a novos mercados (PALOP, Ásia e América Latina).

A CAE valoriza positivamente a diversificação da oferta, mas não pode deixar de alertar para o baixo nível de domínio de língua estrangeira dos docentes (referido pela própria Instituição em 9.4.1), o que constitui uma forte limitação.

### 9.8. Processos:

O relatório aponta como debilidades a excessiva burocracia do sistema de qualidade.

A CAE concorda com a proposta e recomenda a sua implementação.

### 9.9. Resultados:

O relatório de auto-avaliação identifica uma única debilidade e proposta de melhoria, a saber: baixo número de projetos aplicados concluídos. Atendendo a que existem outros resultados que podem ser melhorados, a CAE reitera as recomendações de melhoria propostas no ponto 7 deste relatório.

## 10. Conclusões

### 10.1. Recomendação final.

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

### 10.2. Fundamentação da recomendação:

Com base no relatório de autoavaliação e na visita efectuada à unidade orgânica, a Comissão de Avaliação Externa (CAE) constatou o seguinte: as condições de acesso e ingresso cumprem os requisitos legais; existe um docente responsável pelo ciclo de estudos com perfil adequado; a organização interna é adequada; existem mecanismos e procedimentos de garantia da qualidade; existem recursos materiais e pessoal não docente adequados para o cumprimento sustentado dos objectivos do ciclo de estudos; o corpo docente cumpre os requisitos legais.

A designação do ciclo de estudos é adequada. Os objectivos gerais do ciclo de estudos estão formulados de forma clara. A CAE entende, contudo, que a atual estrutura curricular do ciclo de estudos, dividida em quatro ramos (Administração Pública; Empreendedorismo e Inovação; Logística; e Contabilidade) merece ser repensada devido aos seguintes motivos: i) parece haver uma baixa consistência e articulação científica entre ramos; ii) só um dos ramos (Administração Pública) abriu de forma consistente em todas as edições do ciclo de estudos; iii) existe uma grande irregularidade na abertura dos restantes ramos; iv) como consequência dos pontos anteriores, existem projetos de final de curso realizados num ramo em funcionamento (designadamente Administração Pública) mas que estariam mais adequados para outro ramo que não abriu; v) a procura potencial de estudantes mostra sinais de erosão; v) os recursos existentes na instituição poderão ser escassos para a abertura simultânea do quatro ramos. A CAE entende como inadequadas a classificação e o número de horas de contato formalizadas na generalidade das unidades curriculares.

As parcerias e a prestação de serviços à comunidade são sobretudo visíveis em termos de estágios. Há necessidade de melhorar a natureza destas parcerias para outro tipo de atividades com impacto no desenvolvimento económico. O grau de internacionalização e mobilidade de estudantes e docentes é baixo. Existe uma relação de proximidade entre estudantes e docentes. A CAE recomenda a criação duma rede estruturada de ex-estudantes e graduados ao nível da instituição que possa ser benéfica para todos os públicos.

Em termos de investigação, recomenda-se o estabelecimento de mecanismos de classificação das publicações na área científica do ciclo de estudos por forma a distinguir e valorizar as publicações relevantes de outras publicações. Existem alguns incentivos de natureza financeira à publicação, mas os seus resultados são escassos. Recomenda-se a criação de outros incentivos à publicação em revistas internacionais com impacto na área da Gestão. Sugere-se associar a política de investigação na área da Gestão ao desenvolvimento de parcerias que permitam melhorar indicadores como o número de publicações e projetos aplicados.

Para concluir, a CAE recomenda a acreditação do ciclo de estudos com a seguinte condição a cumprir no período de um ano: desencadear uma revisão do plano de estudos no que respeita às horas de contato. Dada a maturidade do ciclo de estudos e a experiência havida no seu funcionamento, a CAE recomenda que sejam tidas em consideração outras observações efectuadas ao longo deste relatório.